



MEC/UFC

RESOLUÇÃO Nº. 24/CEPE, DE 03 DE MAIO DE 2001

**Aprova a criação de disciplinas optativas para o
Curso de Geologia.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 03.05.2001, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a criação das disciplinas Caracterização Tecnológica de Rochas Ornamentais, Introdução à Mineralogia de Argilas e Espeleologia têm como principais objetivos, respectivamente: 1) propiciar conhecimentos relativos a rochas ornamentais e ensaios de caracterização tecnológica em consonância com a relevância econômica e com outras situações específicas relacionadas com o setor; 2) possibilitar ao discente contato com a área de mercado de trabalho relacionada à matéria-prima para cerâmica e novos materiais; 3) proporcionar aos alunos informações sobre origem e formação de cavernas, depósitos minerais, fossilíferos e arqueológicos, tornando-os aptos para atuação em empresas, institutos e organizações ligados ao meio ambiente; 4) considerando que a proposta, aprovada no âmbito da Unidade de origem, está de acordo com as normas da UFC que dispõem sobre o assunto,

R E S O L V E:-

Art. 1º. - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.3900/01-67, proposta de criação das disciplinas **Caracterização Tecnológica de Rochas Ornamentais, Introdução à Mineralogia de Argilas** (ambas com 04 créditos), e **Espeleologia**, com 03 créditos, a serem ministradas, em caráter opcional, para o Curso de Geologia, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 07 de maio de 2001.

Prof. René Teixeira Barreira
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria